



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

"A CIDADE DO POETA"

Rua José Gomes, 558 — Caixa Postal, 138 — Telefones : (0182) 421224 & 334795
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP



CERTIFICO e dou 18, que a presente Lei
se encontra registrada no livro no 02
sob n.º 15/89
Regente Feijó - SP, 12 de Junho de 1989
[Signature]
Oficial do Registro Civil

LEI Nº 1.401/89

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL "

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial - de NCZ\$.11.295,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS), destinados à Obras de Construção de um Posto de Assistência Médica Sanitária (PAS) no Patrimônio São Sebastião, neste Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito, será coberto com o produto do excesso de arrecadação oriundo do Convênio firmado com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 09 DE JUNHO DE 1.989.

Publicado e Registrado na Secretaria. 53
folhas 22 do livro 02
Regente Feijó, 12 de Junho de 1989
[Signature]
Secretaria

- FOUAD YOUSSEF MAKARI -
PREFEITO MUNICIPAL

- PAULO ARAUJO GOUVEA JR. -
ASSESSOR DE GABINETE